



DECRETO Nº 311/2018

Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 08/2018-(PMP), dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 08/2018-(PMP), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção da iluminação pública nos padrões técnicos recomendáveis pela legislação pertinente às ruas, avenidas e outras vias de domínio público e uso comum do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
L. S. C. INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA.	107.400,00

Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 08 de novembro de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito.